

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica solicita reconsideração do acórdão de 28 de Novembro de 1933, que aprovou com restrições o seu orçamento par o exercício de 1934:

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido em apreço, mantendo o acórdão referido.

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1934

a) C/ Tavares Bastos presidente

a) Barbosa de Rezende Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 8/6/34.